

PORTARIA Nº. 162/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 2º - Conceder para a funcionária MARIA EDVANIA MENDES DA SILVA, Auxiliar de Laboratório, portadora do CPF Nº 038.464.204-76, Matrícula 10851, uma Gratificação de prestação de serviços complementares por a realização do teste do pezinho, com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

